

Requerimento nº 335, de 2003

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer ao Ministro da Fazenda, através ao Banco Central do Brasil, que sejam remetidas a ele todas as movimentações bancárias das contas atuais e as que possui desde 1982.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 30/05/2003 - RETIRADA PELO AUTOR**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Amir Lando (encerrado em 28/05/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**11/06/2003** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**03/06/2003** SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**30/05/2003** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** É lido e deferido o Requerimento nº 401, de 2003, subscrito pelo Sr. Antero Paes de Barro, solicitando a retirada da matéria, em caráter definitivo, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do RISF.
Ao Arquivo.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 13896-13897

30/05/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

TRAMITAÇÃO

28/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Amir Lando, que passa a constituir o Parecer da CCJ, concluindo que, regimentalmente, o pleito do eminente Senador Antero Paes de Barros não pode ser chancelado pelo Senado Federal e que, todavia, a renúncia do sigilo bancário, inequívoco ato de vontade exclusiva do Autor, pode, a pedido, ser encaminhado através da Instituição, conferindo-lhe prestígio e relevância. Assinam sem voto os Senadores Sibá Machado (Bloco de Apoio ao Governo) e Almeida Lima (PDT), por estarem completas as composições dos respectivos Bloco e Partido.

À SSCLSF.

26/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ nesta data. Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto concluindo que, "regimentalmente, o pleito do eminente Senador Antero Paes de Barros não pode ser chancelado pelo Senado Federal. Todavia, a renúncia do sigilo bancário, inequívoco ato de vontade exclusiva do Autor, no nosso entender, pode, a pedido, ser encaminhado através da Instituição, conferindo-lhe prestígio e relevância."

26/05/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido o Ofício nº 21, de 2003-CCJ, de 21 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a prorrogação, por igual período, do prazo estipulado no Ato da Mesa (SF) nº 01, de 2001, para apreciação da matéria.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 13092

26/05/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado à Ata.

21/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexei às fls. 14 o Ofício nº 21/2003, do Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a prorrogação do prazo para apreciação do RQS nº 335/2003 na Comissão.

À SSCLSF.

20/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Amir Lando, com voto concluindo que, "regimentalmente, o pleito do eminente Senador Antero Paes de Barros não pode ser chancelado pelo Senado Federal. Todavia, a renúncia do sigilo bancário, inequívoco ato de vontade exclusiva do Autor, no nosso entender, pode, a pedido, ser encaminhado através da Instituição, conferindo-lhe prestígio e relevância."
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

13/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Amir Lando, para emitir relatório.
(Matéria com o prazo de duas Reuniões Ordinárias na CCJ).

09/05/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

08/05/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas Reuniões Ordinárias para emitir parecer.

Ao PLEG com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 10174

08/05/2003 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.
À SSCOM.

DOCUMENTOS

RQS 335/2003

Data: 08/05/2003

Autor: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer ao Ministro da Fazenda, através ao Banco Central do Brasil, que sejam remetidas a ele todas as movimentações bancárias das contas atuais e as que possui desde 1982.